



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

INDICAÇÃO

Protocolo nº 369/2019

Data: 11 / 06 / 2019

Hora: 12 / 25

Funcionário: ramires

Autora: Carmem Betti Borges de Oliveira - (PSC)

Co- autoras: Ivanir Maria Gnoatto Viana - (PDT) e Edna Mahnic (PT).

Senhor Presidente e

Senhores Vereadores:

Respaldados nas disposições do Regimento nesta Casa de Leis, venho pelo presente, solicitar que seja endereçada expediente Indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria de Assistência Social, versando sobre **“Campanha de divulgação sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM.”**

JUSTIFICATIVA:

Em audiência Publica realizada nesta Casa de Leis no dia 27 de março de 2019, foi discutido como desenvolver políticas publicas em apoio as mulheres de nosso município, e levantada diversas questões pertinentes a estas nobres Edis que aqui subscrevem. Em relato a alguns assuntos levantados em audiência versaram indagações pertinentes sobre atuação, serviço e contribuição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM.

Entendemos que o **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**, é um órgão autônomo e colegiado de caráter permanente e fiscalizador, de composição paritária entre Governo Municipal e sociedade civil, com sede e foro em Primavera do Leste - MT, instituído junto a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, vinculado a Secretaria de Promoção e Assistência Social e que tem como finalidade primaria assegurar, acompanhar, avaliar, promover e monitorar as políticas públicas e ações do governo municipal, dirigidas às mulheres, e políticas que visem eliminar a discriminação da mulher, promovendo a igualdade de gênero, raça, cor, etnia e orientação sexual garantindo-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas, sociais e culturais do município.

Considerando sua finalidade e empenho para com este município, requeiro do executivo **a realização de uma campanha de divulgação deste órgão**, que contribui na esfera pública para ampliação da participação popular do âmbito municipal.

www.camarapva.mt.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Considerando que o ponto de atendimento abre as portas para debates democráticos, promove pesquisas, e delibera ações relacionados com a questão da mulher, no seu aspecto econômico, político e social, entendemos que deve-se um conhecimento maior sobre sua finalidade aos munícipes.

A campanha deve contar com um fator midiático, onde se divulgara informações e orientações sobre o **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**:

- I. **Função**
- II. **Objetivo**
- III. **Missão**
- IV. **Localidade**
- V. **Contato**

A campanha de divulgação poderá ser veiculada por meio de:

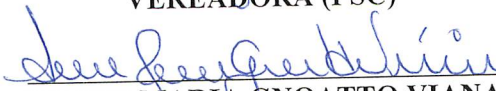
- I. **Jornal impresso**
- II. **Rede social oficial**
- III. **Site dos órgãos Públicos**
- IV. **Radio**
- V. **Televisão**

O impacto do conhecimento através de uma divulgação por parte do executivo em que há um lugar onde se presta serviço de conscientização e colaboração a comunidade voltado para mulher, deixara mais evidente a preocupação que as autoridades tem com esta matéria.

Em vista desses argumentos, requiero as autoridades acima relacionadas, que viabilizem os procedimentos necessários, a fim de atender nossa solicitação para **“Campanha de divulgação sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM”**.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2019.


CARMEM BETTI BORGES DE OLIVEIRA
VEREADORA (PSC)


IVANIR MARIA GNOATTO VIANA
VEREADORA (PDT)


EDNA MAHNIC
VEREADORA (PT)